



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

Considerando:

- O não atendimento ao contrato, especificamente quanto ao item 1 da lista de itens (serviços) a serem prestados pela contratada;
- Notificação encaminhada a empresa;
- Não resolução por parte da empresa;

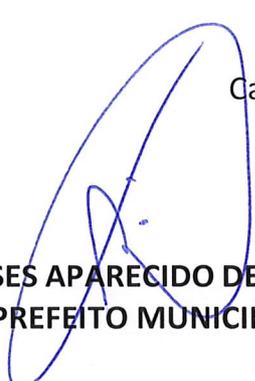
**RESOLVE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica rescindido o compromisso firmado no item 1 da lista de itens constantes no instrumento contratual 204/2022, firmado entre as partes, a partir da data de emissão deste TERMO.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os documentos que instruem e fundamentam a presente rescisão estão anexas ao processo e deles ficam fazendo parte.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Diante do fato fica determinado encaminhamento do processo ao setor jurídico para análise sobre possibilidade de aplicação de penalidades previstas em lei e no edital.

Catanduvas, 18 de agosto de 2022

  
**MOISÉS APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**